PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rural/urbano e vice-versa, de pacientes e/ou profissionais de saúde, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

2 - Descrição da necessidade

A justificativa para a terceirização do transporte de pacientes na zona rural baseia-se na insuficiência da frota própria, no alto desgaste dos veículos em estradas de terra, na dispersão geográfica das comunidades e na necessidade de garantir o acesso universal à saúde pelo SUS, assegurando a continuidade dos serviços sem paradas por manutenção

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do **Pregão**, preferencialmente na forma **Eletrônica**.

4.2 - Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será 12(doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.2.2 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma do art. 111 da Lei Federal 14.133/2021, desde que presente os requistos legais.

4.3 - Sustentabilidade

1241 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SERVIÇO NÃO CONTÍNUO - NLLC - ATIVO - APROVADO __ - (Cópia ETP serviços não continuos) - RVA - Licita Fácil

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
d) observação das normas do INMETRO;
e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - Levantamento de Mercado

não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que este é o modelo atual adotado, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A contratação refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rural/urbano e vice-versa, de pacientes e/ou profissionais de saúde, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1241 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SERVIÇO NÃO CONTÍNUO - NLLC - ATIVO - APROVADO __ - (Cópia ETP serviços não continuos) - RVA - Licita Fácil

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (item 07) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ROTA V : Mínimo de 04(quatro) veículos com respectivos motoristas, sendo pelo menos 01(um) veículos com tração 4x4, para que não falte atendimento nas Zonas Rurais, em ocasião de chuvas, para a prestação de serviços de transporte urbano e rural de profissionais e/ou pacientes, relativo aos seguintes programas: Saúde na Família, Mais Médicos para o Brasil, Saúde Bucal e demais atuações em programas e profissionais a serviço da Secretaria de Saúde; no translado de pacientes das zonas rurais para consultas, hemodiálise, fisioterapias, exames, procedimentos, tratamentos, entre outros, na Policlínica/Unidades Básicas de Saúde, ou até na Secretaria Municipal de Saúde, ou em algum prestador no período urbano deste município e nas localidades de: Mantiqueira de Baixo, Mantiqueira de Cima, Ponte do Pilão, Urubu, Patrimônio dos Paiva, Posses, Engenho, Variante, Recenvindo, Rio Abaixo e toda a zona rural, pertencente a estas áreas.	Km rodado entre Paciente - Destino	350.000

7.1.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em anos anteriores.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

1241 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SERVIÇO NÃO CONTÍNUO - NLLC - ATIVO - APROVADO __ - (Cópia ETP serviços não continuos) - RVA - Licita Fácil

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 1.261.400,00.

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado, pelo(a) Município de Santos Dumont.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

> O principal resultado pretendido na terceirização de veículos para transporte em zona rural é a garantia de continuidade e eficiência operacional com previsibilidade de custos, eliminando o ônus de gerenciar ativos e manutenções em vias difíceis. Isso assegura o escoamento ou deslocamento sem imprevistos ligados a quebras mecânicas.Eficiência

1241 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SERVIÇO NÃO CONTÍNUO - NLLC - ATIVO - APROVADO__ - (Cópia ETP serviços não continuos) - RVA - Licita Fácil

e Operação no CampoAcesso garantido: Superar estradas ruins com veículos adequados e traçados para o terreno rural.Frota sempre pronta: Reduzir o tempo de inatividade com trocas rápidas de veículos em caso de pane.Foco no principal: Permitir que a equipe interna cuide da produção ou do serviço essencial, e não de mecânica.Finanças e GestãoGastos fixos: Trocar surpresas com consertos caros por parcelas mensais bem definidas.Sem imobilização de capital: Evitar gastar muito dinheiro na compra de veículos que sofrem desgaste rápido na terra.Menos burocracia: Passar a responsabilidade de seguros, impostos e manutenções para a empresa contratada

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

Opção 1 - Posicionamento FAVORÁVEL sobre a viabilidade da contratação

16.1.1.1. Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é adequada ao atendimento da necessidade identificada e mostra-se técnica e economicamente viável, considerando a disponibilidade da solução, as condições do mercado, a compatibilidade dos custos estimados e a adequação da forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento, desde que observados os requisitos, as premissas e as condições estabelecidos neste documento.

Santos Dumont, 13/08/2026.

Claudia De Aquino Paschoal
Secretário(a) Municipal de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Santos Dumont, 13/08/2026.

Pacífico Estites Rodrigues Júnior
Prefeito(a)

1241 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SERVIÇO NÃO CONTÍNUO - NLLC - ATIVO - APROVADO __ - (Cópia ETP serviços não continuos) - RVA - Licita Fácil